



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA - REITORIA

UFR: ATA DE REUNIÃO

4ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Segurança da Informação de 2025

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do bloco D, foi realizada a quarta reunião ordinária do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Segurança da Informação da Universidade Federal de Rondonópolis, sob a presidência da reitora, Analy Castilho Polizel de Souza, com a presença dos seguintes membros: Renato Nataniel Wasques, Aura Santana Campos, Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa, Danilo Henrique Abreu Monteiro, Diogo Barbosa da Silva, Edna Maria Bonfim da Silva, Heinsten Frederich Leal dos Santos, Heitor Lopes Ferreira, Jasson Borrvalho Paes de Barros, Jofran Luiz de Oliveira, Kelly Cardoso Faro, Lisie Souza Castro, substituindo Fábio Nobuo Nishimura, Ludiele Souza Castro, Márcio Venzon, Magda de Mattos, Rafael Gonçalves Cuissi, Ricardo Sousa Guimarães e Roger Resmini. A presidente do comitê deu início à reunião cumprimentando os presentes e informando as ausências justificadas dos membros Adinael Junhor Pereira da Trindade, Carla Heloísa Avelino Cabral, Claudinéia Araujo, Fábio Nobuo Nishimura, Luiz Fernando Barreto Martins, Niedja Marizze Cezar Alves. Após, colocou em apreciação a pauta da reunião e a ata da 3ª reunião ordinária de 2025, ambas aprovadas. A pauta foi aprovada com a retirada do item 3.4, referente ao Documento Orientador para a Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2026-2030. O item havia sido pautado na terceira reunião ordinária. 1. **Minuta de Estratégia de Uso de Software e de Serviços de Computação em Nuvem no âmbito da Universidade Federal de Rondonópolis (Processo SEI nº 23853.007557/2025-01)**. Após leitura e discussão, o parecer foi aprovado, com o encaminhamento de apreciação pela PGF e, na sequência, pelo Conselho Superior Universitário. 2. **Minuta da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos (Processo SEI nº 23853.007650/2025-15)**. Após leitura e discussão, o parecer foi aprovado parcialmente, com o encaminhamento de apreciação pela PGF e, na sequência, pelo Conselho Superior Universitário. Em relação ao parecer, foi aprovado apenas a seguinte sugestão: "Em primeiro lugar, recomenda-se maior clareza quanto à vinculação entre o Comitê de Gestão da Integridade, o Comitê Interno de Governança e a Reitoria, especificando o papel decisório, técnico e de apoio de cada instância." Os demais pontos já estão contemplados na minuta, conforme explicação apresentada pelo Gestor de Integridade. Complementarmente, foi aprovado que os anexos sejam retirados da minuta, mas que haja a previsão de publicação futura de portaria ou instrução normativa para regulamentar os conteúdos constantes nos anexos. 3. **Minuta do Plano de Gestão da Integridade da Universidade Federal de Rondonópolis (Processo SEI nº 23853.007782/2025-39)**. Após leitura e discussão, o parecer foi aprovado, com o encaminhamento de apreciação pela PGF e, na sequência, pelo Conselho Superior Universitário. 4. **Relatório de Autoavaliação sobre Governança, Sustentabilidade e Gestão da Universidade Federal de Rondonópolis - 2024 (Processo SEI nº 23853.008692/2025-65)**. Foi apresentado o relatório elaborado pela Diretoria de Planejamento/PROPLAD, que utilizou-se dos insumos encaminhados pelo TCU. Encaminhou-se no sentido de aguardar o próximo questionário do TCU para avaliar os avanços nos níveis de maturidades nos diferentes indicadores. 5. **Plano de Ação sobre Ações do Plano de Gestão, Ações de Melhorias Propostas pela CPA e Monitoramento do PDI (2024) (Processo SEI nº 23853.008883/2025-27)**. As planilhas de monitoramento foram preenchidas e encaminhadas à Diretoria de Planejamento/PROPLAD. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente do Comitê Interno de Governança, Riscos, Controles e Segurança da Informação deu por encerrada a reunião e eu, Renato Nataniel Wasques, redigi a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Jasson Borralho Paes de Barros**, Técnico Administrativo em Educação - UFR, em 17/09/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jofran Luiz de Oliveira**, Membro do Comitê Interno de Governança - CIG/UFR, em 03/12/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Nataniel Wasques**, Vice-presidente do Comitê Interno de Governança - CIG/UFR, em 03/12/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Analy Castilho Polizel de Souza**, Docente - UFR, em 11/03/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0540134** e o código CRC **F998FE11**.
